



# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Itaboraí

PM/RJ  
Processo 913 2024  
Rub. 100 fls. 112

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

### RESOLUÇÃO Nº 029/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO DA SILVA NAZARIO**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.349, CPF nº 117.111.057-08, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** proveniente do **Processo nº 093/2024**, relativo ao **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2024"**, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **HELISA DA SILVA DE FREITAS MENEZES**, ocupante de cargo público, mat. nº 51.017, CPF nº 171.441.497-33 para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar também o servidor **ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.344, CPF nº 155.717.517-97, para exercer a função de **GESTOR DOS CONTRATOS**, decorrente do **Processo nº 093/2024**, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **LARISSA BARBOSA DELAROLI DE BRITO PINHEIRO**, ocupante de cargo público, mat. nº 46.765, CPF nº 157.167.907-39, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

**Maurício Rodrigues de Souza**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Educação

Matrícula 44.719

Itaboraí, 23 de maio de 2024.

Ciência dos servidores municipais designados:

Fiscal titular:

Marcos Souza, mat. 45349

Fiscal substituto:

Helisa de S. de Freitas Menezes, mat. 51017

Gestor titular:

Ana Beatriz Garcia Marques, mat. 45.344

Gestor substituto:

Larissa Barbosa Delaroli de Brito Pinheiro, mat. 46765



Para verificar a autenticidade, acesse:

<http://eformgov.ri.itaboraí.rj.gov.br/app/autenticarFormulario.asp>

Chave de verificação: **b58be622-192f-11ef-8e0c-e69d40257834**

Código CRC: **835486217**